

Nº 464

Prot. n. 12 Reg fls. 179

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno: 1923

Data Capital 19 Janho 1923
1
24

Interessado Graciliano Miguel



Assunto fede substituição de passageiros
de Jundiaí a Santos

O'Leary

J. P. Higgins

Admto 2 Linz

No Dr. Procurador
20/6/1923

P. Pkt 103, m. 11-2252

Mandagu - Chacara do Dr. Luiz Ricci

19 de Junho de 1923

Exmo Sín Dr. Secretario de Estado dos
Negocios da Agricultura, Commercio
e Obras Publicas, do Estado de
São Paulo

G

3.131

7.739

Granello Miguel, imigrante, chegado ao
porto de Santos, no dia 23 de Maio de 1923, pelo
vapor Indiana, juntamente com sua mulher Ma-
ria Crema-Granello, e Granello Vitorio, pri-
mo do primeiro suplicante, procedentes do porto
de Genova, achando-se localizados na Cha-
cara do Dr. Luiz Ricci, em Mandagu, conforme
foram com os documentos juntos, e tendo paga
uma passagem daquelle porto ao de Santos,
veiu, respeitosamente, pelo presente, requerer
digne-se V. Excia, de acordo com a lei, au-
torizar a restituição aos suplicantes, da importan-
cia de Lit. 4.800 (quatro mil e oitocentas bri-
tas italianas) a razão de Lit. 1.600 (mil e seicentas
bras italianas), cada um, despendida com o seu
transporte, conforme os recibos juntos ao presente.

Sao Paulo 19 de Junho de 1923



19.6.1923
1500 1500
Granello Vitorio
Granello Maria
Crema



S. Paulo 19 de junho de 1923

Em abaiaco assinado, Dr. Luiz Ricci, attesto
que Granello Miguel, juntamente com sua
mulher Crema Maria e com seu primo Victo-
rio Granello está morando na vila chaca-
ca de Mandaguari, na qual todos estão trabalhando
juntamente com Isidoro Angelico Moretto, seu
tio, que os mandou chamar de Itália.

Os tres estão adibidos a trabalhos agrícolas.

S. Paulo 19 de junho de 1923



Recibo da firma de
R. Ricci

S. Paulo, 20 de junho de 1923

Em 10m. S. H. da verdade.

10º Tabellão int.



S. Paulo 19 de Junho de 1923
Ex. Sín Juiz de Paz
do Distrito de Sant'Anna

Afflito que os suplicantes
residem na chácara do
Dr Luiz Ricci juntamente
com o seu tio Angelico Maretto.

Sant'Anna, 19/6/1923

Bauljorda de Uyallatá, 1º juiz de paz.
Os abaixo assinados Miguel e Vitorio Gra-
nello italianos, maiores, casados, actualmente
residentes em Mandaguai, juntamente com Maria
Cecília mulher legítima do primeiro, tendo
chegado de Itália no proximo passado mês de
maio, para juntar-se ao sín Isidoro Ange-
lico Maretto, tio dos suplicantes, declarau à
V.S.J. que estão trabalhando na chácara do
Dr. Luiz Ricci, em Mandaguai, juntamente com
o seu supra citado parente e pedem à V.S.J.
digne-se certificar, para habilitá-los a ob-
ter a restituição da passagem, que efectiva-
memente residem na chácara do Dr. Luiz Ricci em
Mandaguai, juntamente com o seu tio Isidoro
Angelico Maretto, que os mandou chamar
de Itália.

S. J. Pedem deferimento.

São Paulo 19 de Junho de 1923

19.6.1923
1500 1500
Grau de Miguel
Grau de Vitorio
Maria Cecilia
Grau de Re

Pedanhego a Júri de
Paulo por dizer de Magalhães
S. Paulo, 21 do presente de 1923
Em termos da verdade.
Registado
10º Tabellão intº



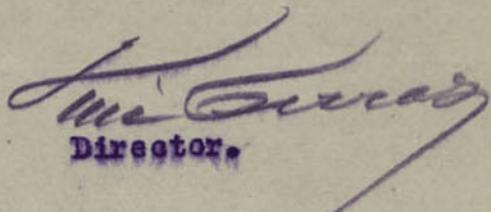
N. 156

Gramello Miguel, italiano, de 31 annos, e sua mulher, Maria Orema Gramello, de 21, procedentes do porto de Genova, vieram pelo vapor "Indiana," entraram na Hospedaria desse Departamento, em 23 de Maio ultimo e seguiram para a fazenda do Sr. Dr. Luiz Ricci, na estação de Mandaqui, contractados pela procura n. 3.130.

Gramello Victorio, de 24 annos, que o requerente allega ser seu primo, tambem passou pela Hospedaria na mesma data, nada constando, porém, nos respectivos assentamentos, a respeito daquelle parentesco.

A localização da familia acima referida está em ordem. Conforme se verifica pelo documento junto o requerente devia ter despendido a importancia de LIRAS 4.500.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 25 de Junho de 1923.


Director.

Não tendo o mynent. tis
sessões de 12 a 50 annos de idade,
conforme esse. Regulamento
em vigor, fere-se a presente
petição federal ser em defesa,
entretanto, juiz superior ordena-
r-se que melhor fizesse.

Diret Texas, 26-6-23,

Oscar
Góffida

Ind. do.

L. Costa
Sintorut.
10-7-27

Carta ao Srº Luiz Ricci em
10/7/23

Oscar
Góffida

Avv. Luigi Picci

SEGRETARIO

della Camera Italiana di Commercio

Corr.: Casella 1236

Telef.: Centr. 808 Sant'Anna 88
15 de Novembre, 22 - 2, p.

S. Paolo

Recebi da direcção, de
Teras, Colonização e Irrigação
3 passaportes e 3 bilhetes de passageiros
documentos etc, que estavam no
presente auto, pertencentes ao colo-
nio Miguel Sanguin - Família
dukt. Teras, 1a/7/23

Lino

Barão

10

Julho

23

Sr. Dr. Luiz Ricci

Mandaqui

Levo ao vósso conhecimento que o requerimento
de Granello Miguel, datado de 19 de Junho ultimo, pedindo restitu-
uição de passagens, foi indeferido de acordo com o Regulamento
em vigor.

Com estima, sou

Attº Obrº

Director Interino